



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2022/2023

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

REQUERIMENTO Nº. 016/2023

Matéria Reprovada por

02 Votos Contrários 00 Abstenção
01 Votos Favoráveis

Data 10 / 07 / 2023

Visto
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID MARQUES DA SILVA PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Vereador *Silvio Dutra da Silva Vice-Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social* que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, através deste vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, depois de ouvido o Soberano Plenário, solicitar o que segue:

1. Solicito a convocação da Secretaria de Saúde Letícia Camargo, para apresentação detalhado em PLENÁRIO do plano de trabalho firmado entre a Prefeitura e o Instituto São Lucas - Organização Social privada, que passou a administrar o Hospital Nossa Senhora do Rosário, bem como, sanar outras dúvidas.
2. Quais especialidades devem permanecer no período diurno de forma integral no Hospital e sobre aviso noturno?
3. Quem paga o combustível e diárias dos servidores da ambulância?
4. Quais profissionais serão contratados por CLT e quais são por ME?
5. Porque não está sendo pago o piso dos técnicos em enfermagem?
6. Algum médico especialista está prestando atendimento via WhatsApp, quando chamado pelo Clínico Geral ao invés de ir presencialmente?
7. Os servidores do hospital estão podendo repetir alimentação fornecida pelo hospital?

LIDO
NA 15ª SESSÃO Ordinária
DATA 10 / 07 / 2023
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

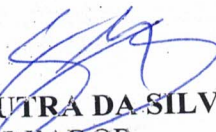


Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2022/2023
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

8. Qual o horário de descanso para os servidores e lei que assegura o tempo estipulado pelo Instituto São Lucas?
9. Porque o Instituto São Lucas não possui escritório fixo em Guarantã?
10. Quais números de telefones celulares disponíveis para que seja sanado quaisquer dúvidas relacionados com a prestação de serviço do instituto São Lucas para os vereadores?
11. Qual valor mensal a Secretária de Saúde investia para manter a Saúde de Guarantã, antes de terceirizar a administração do Hospital?
12. Quantas cirurgias por mês eram realizadas pelo Hospital Nossa Senhora do Rosário quando era administrado pela Secretaria Municipal?
13. Sobre cirurgias de hérnia, qual programação para zerar fila? Sobre nossos idosos, terão preferência?
14. Sobre lista de espera da Fsioterapia, Psicologia e Fonoaudióloga, qual a quantidade total de cada especialidade e qual a programação da Secretaria de Saúde para ZERAR?
15. Qual o motivo da senhora ter me bloqueado no WhatsApp?

Termos em que pede deferimento.

Guarantã do Norte – MT, 10 de julho de 2023.


SILVIO DUTRA DA SILVA
VEREADOR



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sessão	11º	Data	10 de julho de 2023	Horas	09:04
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	ATA	PLC 09/2023	PLM	PLL
	PLCL	PDL	Indicação	Moção
	Outros	REQUERIMENTO Nº 016/2023		

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
	X		

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	David Marques Silva	P
2	José Ferreira de França	A
3	Silvio Dutra da Silva	S

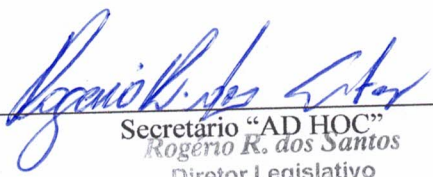
AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

Obs.: No parágrafo único, do art. 78 do regimento interno diz que:
Art. 78 - Ao Presidente de Comissão compete, além do que lhe for atribuído neste Regimento:

...

Parágrafo Único - O Presidente poderá atuar como Relator ou Relator Substituto e terá voto nas deliberações da Comissão.

No que segue o Presidente da comissão votou contrário ao requerimento nº 016/2023.


Secretário "AD HOC"
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021